

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 004/2018, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.**

“Revoga o Decreto Legislativo n.º 001, de 02 de junho de 2014.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, Vereador MIGUEL MOREIRA DA SILVA, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado em todos os seus termos, o Decreto Legislativo n.º 001, de 02 de junho de 2014.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT., em 03 de setembro de 2018.

*Miguel Moreira da Silva*

(Miguelão)  
Vereador-PSB  
Presidente da Câmara Municipal

*Dr. Geralmino Alves R. Neto*

(Dr. Neto)  
Vereador-PSB  
1º Secretário